

RUBENS BOMTEMPO

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO ecretária-Chefe de Gabin

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda **ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora-Gera

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

RAFAEL JOSÉ SIMÃO Secretário de Proteção e Defesa Civil (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO

Secretária de Educação **VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**

Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES o de Servicos, Segurança e Ordem Púb

CARLOS ALBERTO MUNIZ

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA Secretário de Saúd

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL Diretor-Presidente do INPAS

> **ERICA CARINE LELIS DA SILVA** Diretora-Presidente da Comde

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO

Diretor-Presidente da CPTRANS



Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXXII - N.º 6888 - Segunda-feira, 15 de abril de 2024

internet

Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 862 de 15 de abril de 2024

Considera ponto facultativo o dia 22/04/2024.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECRETA

Art. 1° – Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 22 de abril de 2024.

Art. 2° – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

DECRETO N.º 863 de 15 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – ODD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 11705/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) em favor do Instituto Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 864 de 15 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 13364/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000.00 (Cinco milhões de reais) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 865 de 15 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - ODD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17243/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - ODD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.049 de 15 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos do Decreto n.º 834 de 13 de março de 2024, para integrarem o Grupo de Trabalho com a finalidade de regulamentar, no âmbito do Município de Petrópolis, os requisitos de cabimento e execução, os impedimentos técnicos e o cronograma das emendas parlamentares impositivas do orçamento municipal, os nomes abaixo relacionados:

Secretaria de Governo

- MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO, matrícula n.º 161381

Secretaria de Planejamento e Orçamento (coordenação) JEFERSON GOMES DE ANDRADE, matrícula n.º 222038.

Gabinete do Prefeito

- LUANA SOLIANE CASTRO, matrícula n.º 213527

Procuradoria Geral

-CATHARINA COUTINHO DELL'ORTO, matrícula n.º 213152

Gestores dos Fundos Municipais

Secretaria de Saúde

- MICHELE BERNARDO LAGO FIRME, matrícula n.º 8405

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização

- MARCOS VINÍCIUS MARQUES, matrícula n.º 24368-0

Secretaria de Educação

- JORGE LUIZ VIEIRA, matrícula n.º 24910-6

Instituto Municipal de Cultura

- SANDRO LUIZ DA SILVA GOMES, matrícula n.º 23695-0

Poder Leaislativo Municipal

- VEREADOR GIL MAGNO
- ALEXANDER LESSA DE ABREU

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

CORRIGENDA

DECRETO N.º 790 publicado no DOM 6831, de 23/01/2024

Onde se lê: "Declara de necessidade pública, para fins de desapropriação, o terreno situado entre a Rua Quissamã n.º 1478 e a rua do túnel extravasor, no bairro Quissamã, composto do prazo de terras 5042 d resto e 5042 e resto.

CONSIDERANDO que a desapropriação em apreço se refere ao terreno situado entre a Rua Quissamã n.º 1478 e a rua do túnel extravasor, no Bairro Quissamã, composto do prazo de terras 5042-d-resto e 5042 e resto, cuja avaliação já foi realizada pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária do Município de Petrópolis.

Leia-se: "Declara de necessidade pública, para fins de desapropriação, o terreno situado entre a Rua Quissamã n.º 1479 e a rua do túnel extravasor, no bairro Quissamã, composto do prazo de terras 5042 d resto e 5042 e resto."

CONSIDERANDO que a desapropriação em apreço se refere ao terreno situado entre a Rua Quissamã n.º 1479 e a rua do túnel extravasor no Bairro Quissamã composto do prazo de terras 5042-d-resto e 5042 e resto, cuja avaliação já foi realizada pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária do Município de Petrópolis.

CAROLINA COUTO DUARTE

Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1404/2023

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 15/2023, livro C-38, fls. 40/43. Processo Administrativo n.º 18333/2023. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e EPL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, O objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTO MOTOR OKM, PARA ATENDER

ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CONTROLE DE ZOONOSES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 140.600.00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.1 0.302.2020.2077.4490.52.27, fonte 2.601.99, nota de empenho n ° 2468/23 e n ° 18 02 10 304 2020 2078 44 90.52.27, fonte 2.601.40, nota de empenho n.º 2469/23, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 250/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2024, livro G-23, fl. 95/96. Processo Administrativo n.º 372/2016. TER-MO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE COMODATO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e QUINTA DO LAGO AGROPECUÁRIA S.A. Objeto: prorrogação do contrato para funcionamento do CRAS Carangola. Prazo: 12 meses. Aos guatro dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 353/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2024, livro D-47, fls. 127/128. Processo Administrativo n.º 51899/2022. Termo de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo de n.º 39/2023, livro C-36, folha n.º 119, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses. Valor global: R\$ 114.000,00. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2062.3390.39.7 0, Fonte n.º 1.705.00 e nota de empenho n.º 556/2024, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 355/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2024, livro B-55, fl. 49. Processo Administrativo n.º 62977/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 37/2023, livro B-51, fls. 105/109, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 dias. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO N.º 863 de 15 de abril de 2024						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Realização de Eventos Culturais	24.01.13.392.2019.2.073	3.3.50.43.00	1.501.00	900.000,00		
Administração Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	15.01.28.846.0001.0.002	3.3.90.91.00	1.501.00		900.000,00	
				900.000,00	900.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 864 de 15 de abril de 2024						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Conservação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos	19.01.15.451.2014.2050	3.3.90.39.00	1.501.00	5.000.000,00		
Administração Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.00	1.501.00		5.000.000,00	
			_	5.000.000,00	5.000.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 865 de 15 de abril de 2024							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$			
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
Gestão, Manutenção e Acessibilidade dos Imóveis Públicos	14.01.04.122.2004.2013	4.4.90.61.00	1.500.99	335.000,00			
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.2004.2012	3.3.90.30.00	1.500.99		335.000,00		
				335.000,00	335.000,00		

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 379/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2024, livro B-55, fl. 54. Processo Administrativo n.º 55889/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 17/2023, livro B-51, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 dias. Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 391/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2024, livro F-102, fls. 34/38. Processo Administrativo n.º 34388/2023. Termo de Permissão de Uso de bem imóvel entre o MUNICÍ-PIO DE PETRÓPOLIS, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e COOL PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Permissão de Uso, onerosa, de espaço do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, em Itaipava, para a realização do evento "SALOON BBQ", do dia 19/04/2024 ao dia 28/04/2024. Valor global: R\$ 12.919,90. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 399/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2024, livro B-55, fl. 56. Processo Administrativo n.º 26204/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, lavrado sob o termo n.º 12/2023, livro n.º B-54, entre o MUNICÍPIO DE PE-TRÓPOLIS e LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo por mais 30 dias. Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 367/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2024, livro B-55, fl. 50. Processo Administrativo n.º 25336/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras n.º 19/2023, livro B-53, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 dias. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 368/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2024, livro B-55, fl. 51. Processo Administrativo n.º 25336/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras n.º 20/2023, livro B-53, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 dias. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria Assistência Social, Habitação e Regularização **Fundiária**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 034/2024

Processo n.º 63221/2022 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação contratual e reajuste entre o Município de Petrópolis e LCH EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ 05.258.117/0001-93, do imóvel localizado à Rua Alberto Torres n.º 148, Centro – Petrópolis/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17/04/2024, conforme Parecer e Minuta. Publique-se em 26/03/2024.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 040/2024

Processo n.º 2656/2024 – SAS – Autoriza licitação para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, visando atender as demandas dos Departamentos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial desta Secretaria. Publique-se em 04/04/2024.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 003 de 11 de abril de 2024

O Secretário de Servicos, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 28, da Lei n. ° 14.133/2021, resolve

DESIGNAR ALLAN MOLTER, matrícula n.º 25656-0 e LEANDRO JOSÉ NICOLAY TEIXEIRA, matrícula n.º 19508-1, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Processo n.º 42794/2022, de aguisição de viaturas com grafismo e equipamento sinalizatório, através do Convênio n.º 934335/2022 por parte da empresa EPL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

FLIAS CARRAL DA PONTE MONTES

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 014 CPIA de 03 de abril de 2024

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 012/24 da Divisão de Controle de Avaliação - SRCA. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 14183/2024)

Petrópolis, 03 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

PORTARIA N.º 015 CPIA de 04 de abril de 2024

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 004/24 da ESF Posse. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 12561/2024)

Petrópolis, 04 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário

PORTARIA N.º 016 CPIA de 05 de abril de 2024

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício 0027170/24 da DRHGP. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 15228/2024)

Petrópolis. 05 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário

PORTARIA N.º 017 CPIA de 05 de abril de 2024

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando 002/24 do PSF São Sebastião. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 16808/2022)

Petrópolis, 05 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário

Despacho do Processo de Sindicância n.º 13244/2021 da decisão do Secretário de Saúde.

Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se.

Petrópolis, 08 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário

Despacho do Processo de Sindicância n.º 6224/2022 da decisão do Secretário de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o AROUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se.

Petrópolis, 08 de abril de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário

Despacho do Processo de Inquérito n.º 27849/2021 da decisão do Secretário de Saúde.

Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Turma II determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se.

Petrópolis, 08 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário

Despacho do Processo de Inquérito n.º 205927/2013 da decisão do Secretário de Saúde.

Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se.

Petrópolis, 08 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário

INPAS

PORTARIA N.º 169 de 09 de abril de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1° – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3°, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n.º 103/19, PEDRO HENRIQUE DA SILVA HEINEN, matrícula n.º 07811, Jardineiro – Nível: ISOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei n.º 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.042,83 (quatro mil, quarenta e dois reais e oitenta e três centavos),

Art. 3.° – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.° 7.765/19.

Art. 4.° – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2024. (Processo n.º 01971/2023)

Petrópolis, 09 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 170 de 09 de abril de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1° – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1°, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n.º 103/19 JOSÉ DE ASSIS BARBOZA, matrícula n.º 183806, Zelador de Escola – Nível:ZC4A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais). Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4.° – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.° 7.765/19.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2024. (Processo n.º 0174/2024)

Petrópolis, 09 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 171 de 09 de abril de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de DURVAL DO CARMO SOUZA, matrícula n.º 143740, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 26/07/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 04021180.1.00038/22-4 perfazendo um total de 2.929 (dois mil, novecentos e vinte e nove) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 27/10/1977 a 17/05/1978.
- 03/12/1979 a 03/12/1979.
- 01/10/1980 a 18/04/1986.
- 03/09/1986 a 02/06/1987.
- 15/12/1988 a 18/09/1989. - 07/11/1989 a 01/04/1990.
- (Processo n.° 400/2024)

(Processo II. 400/2024)

Petrópolis, 09 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 172 de 09 de abril de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – IPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, DURVAL DO CARMO SOUZA, matrícula n.º 143740, Guarda Municipal – Nível:5SA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.168,26 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos

Art. 3.° – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.° 7.765/19.

Art. 4.° – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2024. (Processo n.° 0400/2024)

Petrópolis, 09 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 173 de 09 de abril de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9° da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ADELAIDE SCHMIDT SAMPAIO VALLE DOS SANTOS, matrícula n.º 168751, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 20/09/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17025060.1.00184/22-5 perfazendo um total de 2.670 (dois mil, seiscentos e setenta) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 01/12/1979 a 11/12/1979.
- 09/05/1983 a 10/01/1984.
- 03/04/1985 a 01/06/1985.
- 03/06/1985 a 01/08/1985.
- 02/06/1986 a 31/07/1986.
- 01/08/1990 a 31/08/1993. - 06/04/1994 a 21/10/1995.
- 00/04/1994 a 21/10/1993.
- 01/06/2001 a 23/07/2001.

(Processo n.º 431/2024)

Petrópolis, 09 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 174 de 09 de abril de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19,ADELAIDE SCHMIDT SAMPAIO VALLE DOS SANTOS, matrícula n.º 168751, Cozinheira – Nível:ZC5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.919,30 (dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos), Art. 3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.° – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024. (Processo n.° 00431/2024)

Petrópolis, 09 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

CORRIGENDA

Na publicação da Portaria n.º 140/2024, no Diário Oficial do Município n.º 6875 de 27 de março de 2024,

Onde se lê: "... no período de 03/04/2024 a 17/04/2024"

Leia-se: "... no período de 06/04/2024 a 17/04/2024"

Petrópolis, 09 de abril de 2024

AMANDA CRISTINA MELLO DA SILVA

Chefe de Gabinete

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2024

PROCESSO N.º 0231/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PARA CIRURGIA DE UROLOGIA E GINECOLOGIA, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 4.274.863,80. DATA/HORA/LOCAL: DIA 08/05/2024 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 18/04/2024 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@ alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 11/04/2024

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2024 PROCESSO N.º 0230/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECI-MENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA OS VEÍCULOS DO SEHAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Apayo.

PARA OS VEICULOS DO SEHAC, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 151.920,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 06/05/2024 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 18/04/2024 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@ alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675

Petrópolis, 11/04/2024

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Diretor-presidente

DISQUE MEIO AMBIENTE © 2233-8180